Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9776 — Worldline/Ingenico)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 273/06)

1. Em 12 de agosto de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Worldline S.A. («Worldline», França),

— Ingenico Group S.A. («Ingenico», França).

A Worldline adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Ingenico.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Worldline: serviços relacionados com os pagamentos, tais como aquisições comerciais em locais físicos (lojas) ou em linha (comércio eletrónico), atividades de processamento de pagamentos (aquisição e emissão) e soluções de aceitação no comércio eletrónico, bem como fornecimento de terminais de pontos de venda,

— Ingenico: conceção, desenvolvimento e fornecimento de terminais de pontos de venda e de *software* conexo, bem como serviços relacionados com os pagamentos, tais como serviços de aquisição comercial e serviços de aceitação no comércio eletrónico.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9776 — Worldline/Ingenico

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).